



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 057/2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **GERSILANE ALVES VITORINO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 023.953.776-94, portadora da Cédula de Identidade: M-8.721.238 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1.249.018.044-6, residente e domiciliada à Rua Sebastião Soares da Silveira, n.º 123, Centro – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 18 dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

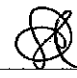
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de abril de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Gersilane Alves Vitorino
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 104.191.966-04

2) 
CPF: 112.986.686-62